



PROCESSO: 60.084-9/2023
PRINCIPAL: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
INTERESSADO: JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO-EX-GESTOR DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
ADVOGADA: DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA-OAB/MT 31.594
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 521/AJ/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 12/07/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 15/07/2024, edição nº 3385.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos ao Ministério Público de Contas, para análise do efeito suspensivo concedido, nos termos do parágrafo único do artigo 376, § 1º, do RITCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2024.

*(assinado digitalmente)*²
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

